

FONTE DE RECURSOS: 121400001019**ÓRGÃO/UNIDADE:** 16.02**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1012216382.143**DESPESA:** 33904603001**FICHA:** 0077**FONTE DE RECURSOS:** 1211000000000**ÓRGÃO/UNIDADE:** 16.02**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1012216382.143**DESPESA:** 33904603001**FICHA:** 4354**FONTE DE RECURSOS:** 221400003011**DATA DA ASSINATURA:** 25/02/2022**PRAZO:** 180 dias**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Azinerito Rodrigues Soares – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 10843/2022**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna pública, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da Tomada de Preços nº 006/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de construção de uma quadra de esporte na localidade de salgadinho, distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES, no valor global de R\$ 359.517,45 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), em favor da empresa R.A.G CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 32.663.550/0001-87.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25/02/2022.

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

AGERSA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020**PROCESSO:** 11775/2022**CONTRATANTE:** Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.**CONTRATADA:** HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA, CNPJ nº 22.111.570/0001-91.

OBJETO: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 005/2020, oriundo da Concorrência Pública nº: 001/2020, firmada nos autos do Processo nº: 30741/2019 (Protocolo nº: 1409994), vigorando por mais 15 (quinze) dias a contar de 01 de março de 2022, encerrando-se em 15 de março de 2022. A celebração deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se pela necessidade da prorrogação do prazo de entrega do Produto 5, considerando alinhamento ocorrido entre a HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA e a AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim em 23 de fevereiro de 2022, onde foram apresentadas limitações para a revisão do Produto 5 e finalização do processo.

Este aditivo encontra-se em seu fulcro legal embasado na Cláusula Décima Sétima do Contrato originário nº 005/2020 de 03/03/2020.



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade>
 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Inciso II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993. Fica inalterado o valor inicial do contrato, estando inclusas todas as despesas necessárias à prestação do serviço.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022**SIGNATÁRIOS:** Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da Agersa) e Gustavo Horta Palhares (representante legal da Contratada).**ID CIDADES:** 2020.016E010002.01.0001

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor Presidente – AGERSA

IPACI**PORTARIA Nº 027/2022**

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E A EQUIPE DE PREGÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores **Beatriz de Oliveira Brandão Lopes, Dayse Modesto Correa, Jackson José Cecon e Raniele de Oliveira Silva** para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia.

§ 1º A Presidência da Comissão de que trata este artigo ficará sob a responsabilidade da servidora Raniele de Oliveira Silva.

§ 2º Substituirá a presidente, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora Beatriz de Oliveira Brandão Lopes.

Art. 2º – Fica designada como pregoeira para atuação em pregão presencial e/ou eletrônico do Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim a servidora Beatriz de Oliveira Brandão Lopes.

§ 1º Substituirá a pregoeira, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora Dayse Modesto Correa.

§ 2º Ficam designados como membros da equipe de apoio a pregoeira, os servidores Jackson José Cecon, Raniele de Oliveira Silva e Dayse Modesto Correa.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a portaria nº 015/2021.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de fevereiro de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3403/2022.**

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE



